



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 383/89

Considerando os frequentes aumentos nos preços de lanches e refeições, principalmente nos estabelecimentos localizados na Capital, o que torna irrisória e insuficiente a diária recebida pelos motoristas da Prefeitura, quando em viagens fora do município;

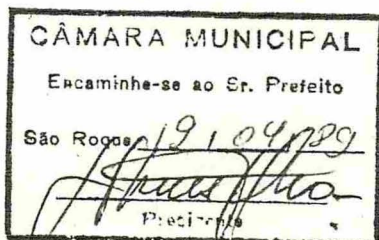
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências - junto ao setor competente, para estudar um reajuste de acordo com a realidade nas diárias pagas aos motoristas em geral, e funcionários que no desempenho de suas funções viajam para fora do município.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 18.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15 /89

Considerando que o trecho asfaltado da Rodovia - Quintino de Lima, localizado no Município de São Roque, está com seu - leito carroçável em mau estado de conservação, com inúmeros buracos e - valetas e parcial destruição das margens do asfalto, provocado pela - erosão das águas pluviais, tornando o trânsito muito perigoso;

Considerando que o perigo torna-se maior em di- as chuvosas e à noite, pois o excesso de mato que se formou nas margens dificulta a visibilidade, contribuindo para a ocorrência de vários aci- dentes;

INDICO ao setor competente do D.E.R.-Departamen- to de Estradas de Rodagens em Itapetininga, providências urgentes para a execução de reparos na pista asfaltada e também uma roçada nos matos existentes nas margens da rodovia.

Sala das Sessões Dr. Julio Irantes de
Freitas: 08.02.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 60 /89

Considerando que depois de asfaltada a estrada São Roque a Ibiúna, como é natural, passou a receber intenso trânsito de veículos;

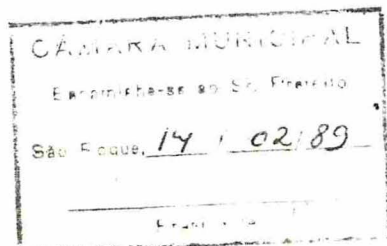
Considerando que a referida estrada, passa dentro do perímetro urbano, no centro de Canguera, onde não existe acostamento para oferecer segurança aos pedestres, que são obrigados a transitar sobre a pista asfaltada, correndo sério risco de atropelamento, incluindo-se crianças e centenas de alunos que frequentam aulas na REPG.Prof. Euclides de Oliveira, que fica localizada nas margens da referida estrada, deixando os pais preocupados com o perigo que seus filhos estão expostos, e ao mesmo tempo, revoltados com a falta de providências dos setores responsáveis;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para executar a construção de acostamento com apedregulhamento em toda a extensão, do trecho asfaltado entre a estação de bombas da SABESP até cem metros além da escola estadual.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 13.02.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 61/89

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14 / 02 / 89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências -
junto à Diretoria de Obras, para que seja construída com urgência uma -
nova ponte na estrada da Capela, sobre o rio que abastece o tanque da -
SABESP, localizado em Canguera.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 13.02.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O referido rio passava sob a estrada através de tubulação de cimento, que nos dias de chuvas não oferecia vazão suficiente, provocando enchentes, com prejuízos aos proprietários próximos.

Há mais ou menos três anos, a Diretoria de Obras providenciou a retirada da tubulação, e no local construiu uma ponte provisória de madeira, com promessa que em breve seria construída uma nova ponte com melhor estrutura.

O proprietário do terreno junto ao local, cedeu a área necessária para construção da nova ponte, e que também possibilitaria a retificação do rio.

A atual ponte está com sua estrutura combalida, em mau estado de conservação, oferecendo sérios perigos ao trânsito pesado, pois a referida estrada é acesso obrigatório de várias propriedades rurais e produtivas, além de granjas e floriculturas que se utilizam de caminhões para transportar seus produtos, além de receberem cargas de adubos, rações etc.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 112 /89

Considerando que parte da rua Faustino Henrique da Costa (asfaltada), localizada no bairro do Cambará, ainda sem benefícios da iluminação pública, vem tornando-se ponto de encontro de assaltantes, prostitutas, traficantes e toda a espécie de maus elementos, deixando a população preocupada e apreensiva com vários assaltos já acontecidos, - além de cenas de atentado ao pudor;

INDICO à ELETROPÁULO, estudos que visem a extensão da rede de energia elétrica e de iluminação pública, no referido trecho que fica entre as ruas Filomena Belmonte e Rotary Club.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº III /89

INDICO à TELESP-Telecomunicações de São Paulo S/A, - a necessidade da instalação de um telefone público tipo "orelhão" comunitário, defronte ao estabelecimento comercial denominado "ARMAZÉM SOROCAMIRIM" de propriedade da firma Próspero de Souza e Cia., localizada no Bairro do Sorocamirim, Município de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: No referido bairro existia uma "orelhão" comunitário, que estava instalado em frente de um estabelecimento comercial, e da escola pública.

Com o encerramento das atividades comerciais do referido estabelecimento, o orelhão foi retirado pela TELESP, e quando a população local esperava que o mesmo fosse transferido para outro estabelecimento, o acima citado localizado a 400 metros do local, isso não aconteceu gerando reclamações dos usuários. No armazém Sorocamirim, antiga Casa Moraes, o mais antigo da região, existe um telefone instalado de propriedade da Prefeitura, para atender à população local, mas, o uso do referido aparelho só é possível durante o dia das 8 às 19 horas, quando está funcionando o estabelecimento, durante a noite a população fica sem condições de comunicação, mesmo em caso de emergência.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110 / 89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, estudos junto - aos órgãos competentes, para a formação de uma equipe de trabalhadores da Prefeitura, para prestação de serviços na região de Canguera, incluindo os bairros do Sorocamirim, Goianã, Campzinha, Setubal e Pavão.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 20.02.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A referida equipe chefiada por um encarregado, serviria para conservação das ruas e estradas de modo geral, incluindo acostamentos, conservação de pontes, limpeza nos pátios de escolas e posto de saúde localizados na região.

21 de 89.
Paulino Pereira



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 207/89

Considerando que no perímetro urbano de Canguera, - existem três pontos de ônibus, com grande movimento de passageiros que - são obrigados a aguardar sua condução expostos ao sol e chuva, pois não- existem abrigos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências jun- to à Diretoria de Trânsito, para a instalação de abrigos nas principais- paradas de ônibus no perímetro urbano de Canguera, e no bairro da Campi- ninha, defronte ao portão da antiga Fazenda Cinzano.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 13.03.1989.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 342/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para executar reparos com máquinas e apedregulhamento dos trechos em aclives, em todas as estradas localizadas na região de Canguera, incluindo bairros do Sorocamirim, Campininha e principalmente do Pavão, onde em alguns trechos o trânsito está difícil, mesmo com bom tempo.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 18.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

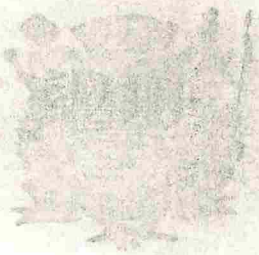
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhado ao Sr. Prefeito

São Roque, 18/04/89

[Signature]
Paulino Pereira



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

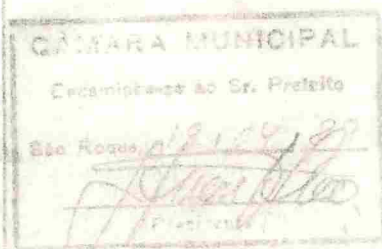
INDICAÇÃO Nº 384 /89

Considerando que a ponte localizada sobre o rio Sorocamirim na Estrada municipal denominada de Estrada do Gato Preto, di visa com o município de Ibiúna, um dos principais acessos entre o bairro do Pavão com a rodovia Bandeirantes, há longo tempo vem sendo motivo de reclamações por parte da população de ambos os municípios, em razão do estado precário que se encontra, estando parcialmente danificada, com a parte da estrutura de sustentação quebrada, representando a cada dia que passa um perigo maior para o trânsito de veículos, e até para pedestres;

Considerando que devido o mau estado da referida ponte, caminhões carregados estão impossibilitados de transitar pela mesma, devido ao sério risco de acidentes, sendo obrigados a utilizar outro trajeto bem mais longo, que além de várias dificuldades, trás prejuízos para todos;

Considerando ainda que no sítio São José, localizada em nosso município e próxima à referida ponte, acha-se instalada a sede-filial do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, que enfrenta dificuldades em relação a transportes devido o precário estado da ponte em questão, sendo que a Diretoria Geral do referido Instituto se mostra disposta a colaborar financeiramente na reconstrução de uma nova ponte;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, todo o seu empenho, e ainda, entrar em contato com o prefeito do município de Ibiúna, para que juntos providenciem a reconstrução de uma nova ponte no local acima mencionado.



Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas 18.04.1989.

PAULINO PERSIPA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 245/89

Considerando a falta de segurança que estão expostos os alunos que frequentam a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Bairro do Cambará, que devido à falta de uma boa cerca em torno da referida escola, vem facilitando constantes invasões de maus elementos desordeiros, que além de depredarem parte da escola, colocam em perigo a integridade física das crianças, deixando os pais e mestres preocupados com tal situação;

Considerando que estes pais e mestres, estão cobrando do Sr. Prefeito Municipal, providências sobre o assunto, conforme abaixo-assinado anexo;

INDICO ao Sr. Prefeito, providências junto à Diretoria de Educação e Cultura, para que construam um muro com alambrado em torno da mencionada escola.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.03.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito

São Roque, 20/03/89

Paulino Pereira
Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 248/89

INDICO à TELESP-Telecomunicações de São Paulo S/A, providências para que o telefone público tipo orelhão comum, instalado - em frente ao estabelecimento comercial denominado Bar e Mercaria Jean I. Ltda., localizado na travessa Vitória Régia nº 39 no Parque Aliança, seja transformado em telefone comunitário, atendendo assim uma antiga reivindicação de seus moradores.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.03.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

[Handwritten signature]

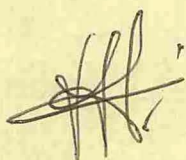
INDICAÇÃO Nº 208 /89

INDICO à TELESP-Telecomunicações de São Paulo S/A, providências para que o telefone público tipo orelhão comum, instalado em frente ao estabelecimento comercial denominado Bar e Merceria Jean I Ltda., localizado na travessa Vitória Régia nº 39 no Parque Aliança, seja transformado em telefone comunitário, atendendo assim uma antiga reivindicação de seus moradores.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.03.1989.



PAULINO PEREIRA
VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 278 /89

Considerando que é intenso o tráfego de veículos que transitam pela estrada São Roque-Ibiúna, denominada Rodovia Prefeito Quintino de Lima, principalmente veículos pesados que vem danificando a pista asfaltada com a formação de inúmeros buracos e valetas, tornando-se perigoso ao trânsito, e provocando inúmeros acidentes com grandes prejuízos para os proprietários de veículos que são obrigados a transitar pela referida estrada;

Considerando que várias reclamações foram enviadas ao DER solicitando providências, e até a presente data não foram atendidas, deixando todos revoltados pois fazem quase um ano que a situação vem piorando dia a dia e ainda agravado pelas constantes chuvas ocorridas nos últimos meses;

INDICO ao Sr. Secretário dos Transportes, Dr. - Walter Bernardes Nory, estudos urgentes para a realização de obras de recapeamento e construção de acostamento na referida estrada.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28.03.1989.



PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 277/89

Considerando que a estrada de acesso entre os municípios de São Roque e Mairinque, com ligação próxima ao quilômetro 12 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, faltam 1.500 metros para complementação do asfalto, na parte pertencente ao Município de São Roque;

Considerando que no referido acesso, na parte pertencente ao Município de Mairinque, localizam-se várias e importantes indústrias, e no pequeno trecho de estrada de terra, que pertence ao município de São Roque, está bem próximo da instalação da Empresa Angolana, uma das maiores criadoras de coelhos de raça, operando no ramo de exportação, que em épocas de chuvas enfrenta sérias dificuldades para expedição e recebimento de matéria prima, e ainda transportar através de ônibus próprio, centenas de funcionários que exercem atividades na empresa;

INDICO ao Sr. Secretário dos Transportes Sr. Dr. Walter Bernardes Nory, providências para executar obras de complementação do asfalto da estrada de acesso entre os municípios de São Roque e Mairinque.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28.03.1989.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 277/89

Considerando que a estrada de acesso entre os municípios de São Roque e Mairinque, com ligação próxima ao quilômetro 12 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, faltam 1.500 metros para complementação do asfalto, na parte pertencente ao Município de São Roque;

Considerando que no referido acesso, na parte pertencente ao Município de Mairinque, localizam-se várias e importantes indústrias, e no pequeno trecho de estrada de terra, que pertence ao município de São Roque, está bem próximo da instalação da Empresa Angolana, — uma das maiores criadoras de coelhos de raça, operando no ramo de exportação, que em épocas de chuvas enfrenta sérias dificuldades para expedição e recebimento de matéria prima, e ainda transportar através de ônibus próprio, centenas de funcionários que exercem atividades na empresa;

INDICO ao Sr. Secretário dos Transportes Sr. Dr. Walter Bernardes Nory, providências para executar obras de complementação do asfalto da estrada de acesso entre os municípios de São Roque e Mairinque.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28.03.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 278 /89

Considerando que é intenso o tráfego de veículos que transitam pela estrada São Roque-Ibiúna, denominada Rodovia Prefeito Quintino de Lima, principalmente veículos pesados que vem danificando a pista asfaltada com a formação de inúmeros buracos e valetas, tornando-se perigoso ao trânsito, e provocando inúmeros acidentes com grandes prejuízos para os proprietários de veículos que são obrigados a transitar pela referida estrada;

Considerando que várias reclamações foram enviadas ao DER solicitando providências, e até a presente data não foram atendidas, deixando todos revoltados pois faz quase um ano que a situação vem piorando dia a dia e ainda agravado pelas constantes chuvas ocorridas nos últimos meses;

INDICO ao Sr. Secretário dos Transportes, Dr. - Walter Bernardes Nory, estudos urgentes para a realização de obras de recapeamento e construção de acostamento na referida estrada.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 28.03.1989.

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 442/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Trânsito da Prefeitura para executar pinturas com tinta apropriada nas lombadas - (obstáculos) existentes no perímetro urbano de Canguera, -- bem como recolocar as placas de sinalização que estão faltando.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas. 04/05/89

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 304/89

Considerando que de acordo com as leis trabalhistas, todo o trabalhador que exerce funções consideradas insalubres, têm o direito a receber salário extra de insalubridade, já a partir do primeiro dia de trabalho;

Considerando que certos funcionários municipais que trabalham no serviço funerário, nunca receberam insalubridade;

Considerando que aqueles funcionários que atualmente recebem, só passaram a receber esse benefício depois de longo tempo de atividade na mesma função, o que prova o reconhecimento por parte da administração, que sua atividade é de insalubridade, portanto as leis trabalhistas não foram cumpridas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as devidas providências junto aos órgãos competentes, a fim de corrigir a falha acima apontada:

1-Que todos os funcionários que exercem funções no serviço funerário, considerado por lei como insalubre, recebam o salário extra a que têm direito.

2-Que seja pago o salário devido e atrasado corrigido a todos aqueles que não receberam a partir da data do início de suas atividades.

Sala das Sessões Dr. Julio Arentes de

Freitas: 04.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se ao Sr. Prefeito,
São Roque, 05/04/89
_____ Presidente



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 303 / 89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, todo o empenho junto aos órgãos competentes para tomar as seguintes providências, todas relacionadas com o Velório Municipal localizado no bairro do Cambará;

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito

São Roque, 05 / 04 / 89

- 1- Construção de cerca de alambrado em torno de toda a área do terreno onde se localiza o prédio do velório, com porteirolas para entrada de carro fúnebre e para o público;
- 2- Pintura completa do prédio que se encontra danificado e todo sujo.

3- Substituir várias lâmpadas queimadas.

4- Designar uma faxineira para limpeza do local depois de cada utilização.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 04.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: NA área do terreno onde se localiza o velório, é frequente a permanência de animais diversos que, além de destruir a vegetação e plantas ornamentais, sujam todo o interior do prédio, o que provoca mau cheiro.

O prédio durante a noite, quando está vago, é ponto de encontro de marginais, desordeiros e viciados em drogas (de ambos os sexos) que provocam escândalos e cenas de atentado ao pudor.

Durante o dia é frequentado por inúmeras crianças que usam o local para suas brincadeiras, sujando de terra e barro as paredes, portas e até os bancos, além de danificarem o telefone orelhão lá instalado.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 302/89

Considerando que na sessão desta Câmara, de 20.02.89, apresentei indicação de nº 112/89, endereçada à ELETROPAULO, solicitando a complementação da extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na rua Faustino Henrique da Costa;

Considerando que como resposta recebi o ofício nº 0242/89, na qual a ELETROPAULO solicita que lhe seja enviado pela Prefeitura o projeto correspondente, com a planta do local acima mencionado;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao G.E.P. para elaboração do projeto em pauta, e o envio do mesmo à ELETROPAULO com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 04.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

Anexo cópia xerox de ofício da ELETROPAULO.

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 05/04/89



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 476 /89

Considerando que através de proposta de política salarial, enviada pelo Prefeito, ao Presidente da Câmara de Vereadores, na qual consta que, a partir daquela data, os aumentos dos vencimentos do funcionalismo municipal seriam bimestrais, e de acordo com o IGP- FGV;

Considerando que o último aumento foi concedido com validade a partir de 1º de março último, portanto, ha dois meses atras;

Considerando que de acordo com a Nova Constituição da República, em seu capítulo II artigos 10 e 11, as Empresas com mais de 200 empregados, e quando os interesses profissionais ou previdenciários desses empregados são analisados ou julgados, lhes é assegurado o direito de participação através de representantes exclusivos com a finalidade de promover entendimento direto com o empregador.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que no cumprimento da proposta acima, seja estudado com urgência um novo aumento para o funcionalismo municipal.

E também que a partir desta data, seja concedido o direito de representantes do funcionalismo, participar das negociações sobre aumento de salários, e que para isso seja enviada uma circular endereçada a cada setor correspondente ao quadro do funcionalismo municipal, solicitando a nomeação de seu representante para tal finalidade.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89

PAULINO PEREIRA - Vereador



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 477/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, provi-
dência junto à Diretoria de Educação e Cultura da municipali-
dade, para mudar a denominação da Escola Municipal de Educa-
ção Infantil, do Pavão, para Escola Municipal de Educação In-
fantil Vila Mirim.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A necessidade da mudança
de denominação da referida escola, é devido a uma certa con-
fusão formada em razão de, no mesmo bairro existir outra es-
cola, mais antiga, e com a mesma denominação.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 344/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal providências junto à ELETROPAULO, para a colocação de um poste com extensão da rede de energia elétrica, e instalação de uma luminária, na Rua Santo Antonio no Jardim Villaça.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 11.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

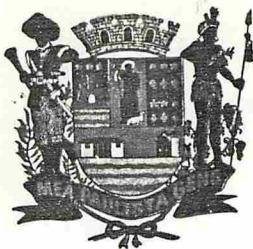
INDICAÇÃO Nº 346/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências —
junto à Diretoria de Obras, para executar reparos com motoniveladora e
posterior apedregulhamento da Avenida São Luiz e todas as ruas conside-
radas como travessas da referida Avenida.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 11.04.1989.

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 511 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja tomada as devidas providências junto ao Departamento de Trânsito da Municipalidade para construir uma lombada na Rua São Paulo, altura do nº 1.320, a fim de limitar a velocidade dos veículos, dando melhor segurança aos pedestres e também para que seja disciplinado o estacionamento de veículos, - através de faixas pintadas no asfalto, em forma transversal - em frente aos estabelecimentos de nºs 1.320, 1.404, e outros - próximos ao local.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 16/05/89

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 539/89

INDICO ao. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para melhorar as condições de acesso dos moradores do loteamento Paisagem Colonial entre a Rua dois e a parada do ônibus, localizada junto a Rodovia Quintino de Lima, Bairro do Goianã, conforme croqui - anexo.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 23/05/89

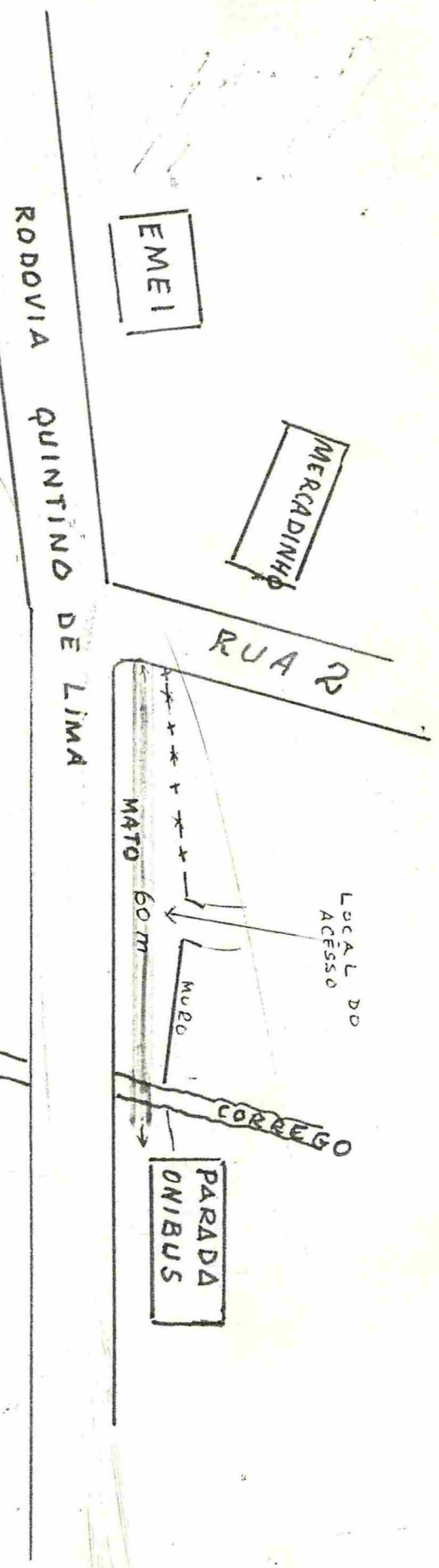
Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O ponto de ônibus acima mencionado é o de maior movimento de passageiros, no trecho da Rodovia, entre a cidade e Canguera. Os moradores incluindo crianças são obrigados a transitar com sério perigo pela pista asfaltada, entre a rua dois e o referido ponto.

Com o acesso acima solicitado, (numa distância aproximada de 60 metros) e uma ponte sobre o pequeno córrego existente próximo ao ponto de ônibus, a população em geral teria maior segurança.

LOTEAMENTO PAISAGEM COLONIAL
BAIRRO DO GOYANÁ





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 542/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Eletropaulo, para a instalação de três luminárias na Rodovia Quintino de Lima, Bairro da Campininha, em três postes localizados em frente ao portão principal da antiga Fazenda Cinzano. (E.T. nº 124

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
D Freitas. 23/05/89

Paulino Pereira

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: No local em frente a um estabelecimento comercial, acha-se instalado um telefone público tipo orelhão, e a falta de iluminação pública, favorece que maus elementos danifiquem o aparelho prejudicando a população local.